



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.761, 04 de junho de 1992.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

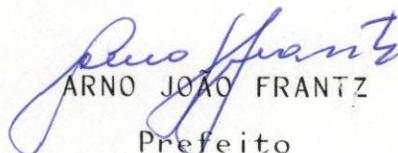
RESOLVE:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao CORAL ESPÍRITO SANTO, desta cidade, com sede anexa a Paróquia do Divino Espírito Santo, à Avenida Euclides Kliemann, s/nº, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

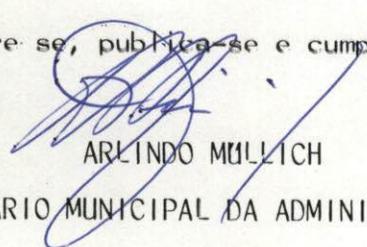
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.020 - 3.2.3.1 - Ficha 37-Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 1992.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ARLINDO MÜLLICH  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO